



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 026, 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

Convoca a 6ª Conferência Municipal das Cidades com o tema, "A Função Social da Cidade e da Propriedade".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo artigo 74 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o que estabelece o Art. 32 do Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

DECRETA:

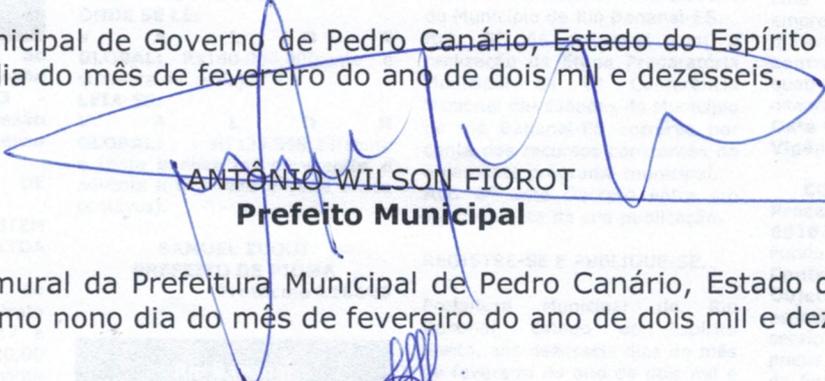
Art. 1º Fica convocada a 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL, preparatória para a 6ª Conferência Nacional das Cidades, sob o tema "A Função Social da Cidade e da Propriedade".

Art. 2º A 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL está prevista para ocorrer em **19 de maio de 2016**.

Art. 3º Caberá à Secretaria Municipal de Planejamento, exercer a coordenação da 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES e instituir a "Comissão Preparatória Municipal", conforme previsto no Art. 34 do Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades, instituído pela Resolução Normativa Nº 19, de 18 de setembro de 2015 do Conselho Nacional das Cidades.

Parágrafo Único. As despesas para realização da 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES, e dela decorrente, correrão à conta de orçamento da Secretaria Municipal de Planejamento.

Secretaria Municipal de Governo de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao décimo nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.


ANTÔNIO WILSON FIOROT
Prefeito Municipal

Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao décimo nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.


REGINA DE CASTRO BORGES
Secretária Municipal de Governo